

Nº.31

ACTA Nº.31

01-08-29 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
UM:-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, em virtude do Director de Departamento de Administração Geral se encontrar de férias .-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente António Manuel Camilo Coelho, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, solicitaram que ficasse registado em acta a reiteração do seu pedido, no sentido de lhes ser fornecida informação sobre todas as electrificações que se encontram executadas no concelho desde 1998 até à presente data, bem como o valor de cada uma delas.-----

-----Pelas onze horas foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do munícipe a seguir indicado:-----

-----MANUEL DOS SANTOS NOBRE – Referindo que aguarda há cerca de seis meses uma autorização para construção de uma arrecadação em S.Teotónio, que se destina a dar apoio às obras, estando a ser bastante prejudicado, porque ao manter-se este problema poderá pôr em risco quer o pagamento dos salários aos trabalhadores, quer ao Fisco.-----

-----Acredita que houve má fé, porque aguardou cerca de um mês e meio após a entrega do requerimento, para que lhe fosse concedida a respectiva licença, e como tinha os seus trabalhadores parados, resolveu ao fim daquele tempo dar início à obra, e é nesta altura que surgem os fiscais municipais para proceder ao seu embargo.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto não concordando com as afirmações do munícipe, informou que a obra está embargada por ter sido iniciada antes de ser licenciada e solicitou de imediato o processo à Secção de Obras, para explicar devidamente todo o andamento do processo, e referiu em primeiro lugar que a autorização que o Senhor tinha requerido foi para uma área de 30 m2 e não para a área de 38 m2, conforme a obra iniciada. No entanto, a demora para resolução do processo deve-se ao facto do mesmo ter características próprias, não estando a localização da construção devidamente definida na planta de localização e a mesma ficar situada num terreno dentro de um aglomerado urbano, e ainda pendente da aprovação de um processo de loteamento, correndo-se por isso o risco da construção colidir com algum arruamento, se não for devidamente analisado pelos técnicos . Além disso, mediante a

informação dos serviços de fiscalização, tendo em conta que a obra ultrapassa a área de 30 m<sup>2</sup>, foi solicitado ao Senhor para entregar um projecto, o qual foi entregue no mês de Julho passado na Secção de Obras.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio tendo já sido inteirado do assunto pelo munícipe, referiu que, apesar de considerar legítimas as preocupações do Senhor Vereador José Alberto, não vê razão para neste momento se levantarem tais preocupações, porque sendo o munícipe construtor civil, a construção da arrecadação será provisória, servindo apenas para guardar os materiais de apoio às suas obras, que será destruída logo que as mesmas terminarem.-----

-----Finalmente o Senhor Vereador José Alberto informou o munícipe que nunca foi informado de que a construção seria provisória e que, dentro de uma semana, iria receber uma resposta.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/08/28, que acusava um total de disponibilidades da importância de 159.380.471\$00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 365.339\$00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 159.015.132\$00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária solicitaram que ficasse registado, mais uma vez, em acta o seu protesto, em virtude da importância depositada pelos moradores dos Alagoachos destinada à execução de infraestruturas no Bairro e mencionada no resumo referido ter sido dado destino diferente do inicialmente previsto.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, como residente nos Alagoachos,

mais uma vez, referiu ser desconhecedor de ser proprietário de qualquer verba que se encontre na Câmara Municipal.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Vice-Presidente feito uso do seu voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 144.264.372\$00 ( CIENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil duzentos e oitenta e cinco a seis mil quinhentos e trinta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 6326 a 6329 datada de 20/08/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 6326 a 6329 datada de 20/08/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e

participar na ratificação das autorizações de pagamento, nº. 6479 a 6480 de 24/08/01 a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar, de Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----PROGRAMA LEADER +: - Foi presente o ofício nº.610, de 20/08/2001, da ESDIME-Agência de Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, dando resposta ao pedido de esclarecimento solicitado através do ofício nº.15 373, datado de 03/08/2001, desta Autarquia. --

-----Depois de devidamente analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser do maior interesse constituir-se parceira das associações ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, ESDIME – Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste e VICENTINA – Associação Para o Desenvolvimento do Sudoeste, no processo de candidatura no âmbito do programa de iniciativa comunitária Leader +, de que aquelas entidades são promotoras.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, a disponibilidade da Autarquia para, na qualidade de parceira, participar na concepção e execução do Plano de Acção Local.-----

-----ESDIME-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE:- Foi presente o ofício nº.608, datado de 20/08/2001, da Associação em epígrafe, convocando a Autarquia para a 2ª. Reunião do Conselho de Parceiros, realizada no dia 27 de Agosto corrente, enviando a respectiva ordem de trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----XII CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:- Foi novamente presente o ofício nº.1 810, datado de 26/06/2001, da Câmara Municipal de Monforte dando conhecimento da realização do XII Congresso sobre o Alentejo e propondo que as Câmaras Municipais participem com uma verba de 75 000\$00, para fazer face às despesas que lhe são inerentes.-----

-----Após cabimentação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar com a quantia de 75 000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), e bem assim, proceder à

inscrição dos eleitos interessados em participar no referido congresso.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA – DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO NO FESTIVAL SUDOESTE:-

Foi presente o fax n.º 242/01, datado de 22/08/01 da Associação em epígrafe, manifestando o reconhecimento pela disponibilidade revelada por esta Autarquia durante a realização do Festival Sudoeste – Zambujeira do Mar 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS – APRESENTAÇÃO DO BRASÃO – CONVITE:-

A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras dirigiu, através de ofício n.º 109, datado de 16/08/01, um convite aos Senhores Presidente e Vereadores para participarem na apresentação do Brasão da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras e a assistirem às tradicionais Festas de Setembro, a ter lugar no próximo dia 01/09/01, na localidade de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas fotocópias do ofício aos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL:-

Foi presente o ofício n.º 1678, de 21/08/01 da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da nota enviada à comunicação social sobre “ O Eterno Adiado IP 8 “.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O QCA E O PORA:-

Foi presente o ofício n.º 1629, de 17/08/01 da

Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do fax remetido pela Associação de Municípios do Distrito de Évora sobre o assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE

2001/2002:- Tendo em atenção o disposto no n.º.3, do artigo 4.º., do Decreto-Lei n.º. 299/84, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de 2001/2002, que seguidamente se transcreve:-----

-----**CIRCUITOS PUBLICOS**-----

-----C.P.1 – E.N. 120 – Odeceixe, Baiona, Azenha do Mar, Brejão, Vale Juncal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.2 – E.M. 502, E.N. 120 – Zambujeira do Mar, Canal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.3 – E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124, E.N. 120 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Algoceira, São Pedro, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.4 – E.M. 1123, E.N. 393, E.N. 120 – Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove, Flor do Brejo, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.5 – E.N. 120 – Cercal do Alentejo, Catifarras, São Luís, Castelão, Reguengo Pequeno, Sol Posto, Vale Meadas e Odemira;-----

-----C.P.6 – E.N. 262, E.M. 518, E.N. 263 – Vale da Pedra, Bicos, Fornalhas Novas, Fornalhas Velhas, Vale de Santiago, Santa Luzia (Concelho de Ourique), Campo Redondo, Colos, Portela de Junqueiro, Relíquias, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

-----C.P.7 – E.M. 532, E.N. 263 – Monte da Estrada, Relíquias, Furadouro, Telheiro,

Bemposta e Odemira;-----

-----C.P.8 – E.N. 123, E.N. 263 – Aldeia das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Relíquias, Vale Ferro, Fonte Boa, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

-----C.P.9 – E.N. 266, C.M. 1190, E.N. 266-2 – Taipas do Meio , Nave Redonda, Corte Sevilha, Casa Nova da Referta, Viradouro, Saboia, Estação de Saboia, Santa Clara-a-Velha, Portelinha, Luzianes-Gare, Voltinhas, Taliscas, Pomar, Vale Freixinho, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

-----C.P.10 – E.N. 120, E.N. 390 – Tanganheira (Sonega), Pouca Farinha, Cercal do Alentejo, Alpendurada, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes;-----

-----C.P.11 – C.M. 1072, E.N. 390, E.N. 120 – Ribeira da Azenha, Malhadinhas, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, Cruzamento do Almogrove, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.12 – E.M. 1160 – Vale Touriz, Cortinha, Moitinhas, Carapetos, João Martins, Várzea do Carvalho, Vale Caminho, Sernada, João de Ribeiras, Purgatório, Casa Nova da Cruz e São Teotónio;-----

-----C.P.13 – E.N. 120, E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Entrada da Barca, Zambujeira do Mar, Canal e São Teotónio;-----

-----C.P.14 – E.M. 552, C.M. 1129, E.N. 120 – Saboia, Portela da Fonte Santa, Camachos, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira.-----

-----CIRCUITOS ESPECIAIS-----

-----C.E.1 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal e Sabóia, quinze alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e noventa;-----

-----C.E.2 – Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de



Santa Clara-a-Velha e Santa Clara-a-Velha, catorze alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e sessenta um;-----

-----C.E.3 – Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras e São Martinho das Amoreiras, dezanove alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e setenta e um;-----

-----C.E.4 – Foros da Caiada, Vales, Fornalhas Velhas, Terrazina, Chaminé de Cima e Bicos, onze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e dez;-----

-----C.E.5 – Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto e Relíquias, vinte e um alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e trinta e três;-----

-----C.E.6 – Vale D`Água da Serra, Relva Grande, Delfeira, Cravinho, João Frio, Seisseiras, Ourada Canal, Sardanito, Zambujeira e São Teotónio, dezoito alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e vinte e seis;-----

-----C.E.7 – São Teotónio, Pederneiras, Vale Juncal, Azenha do Mar e Brejão, dezanove alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e vinte e quatro;-----

-----C.E.8 – Vale Touriz, Moitinhas, Carapetos, Várzea do Carvalho, João de Ribeiras, Casa Nova da Cruz, Quintas e São Teotónio, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e noventa;-----

-----C.E.9 – Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra e São Luís, vinte e quatro alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e vinte e cinco;-----

-----C.E.10 – Corralinhos, Monteco, Estibeira, S.Teotónio, Canal, Sardanito e Zambujeira do Mar, nove alunos, sendo o total de quilómetros diários, quarenta e dois;-----

-----C.E.11 – Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros e Luzianes-Gare, vinte alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e noventa e dois;-----

-----C.E.12 – Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada,

Ribeira do Seissal e Colos, onze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e trinta e quatro;-----

-----C.E.13 – Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira, Caiada Nova, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, vinte e dois alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e doze;-

-----C.E.14 – Casa Nova da Figueira, Camachos, Caneja e Boavista dos Pinheiros, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, cinquenta e oito;-----

-----C.E.15 – Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, Barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, vinte e dois alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e vinte e dois;-----

-----C.E.16 – Pinhal Novo, Cabeço Queimado, Valas, Alcaria do Clemente, Carvalhal da Rocha, Bencaniz, Monteco, Malhão de Silveira, Estibeira, e Alcaria Formosa, onze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e setenta;-----

-----C.E.17 – Monte das Receadas, Confraria, Monte do Ribeiro, Casa Nova da Chaminé, Monte do Vale Negro e Pereiras-Gare, nove alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e dez.-----

-----Depois de analisados os circuitos especiais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;-----

-----C.E.1 – Circuito Especial de Taipas/Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal para Saboia, a adjudicar à Junta de Freguesia de Saboia, mediante protocolo;-----

-----C.E.2 – Circuito Especial de Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, mediante protocolo;-----

-----C.E.3 – Circuito Especial de Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras, para São Martinho das Amoreiras, a adjudicar à Junta de Freguesia de

São Martinho das Amoreiras, mediante protocolo;-----  
-----C.E.4 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Foros dos Vales, Fornalhas Velhas Terrazina, Chaminé de Cima para Bicos, a adjudicar à Junta de Freguesia de Bicos, mediante protocolo;-----  
-----C.E.5 – Circuito Especial de Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto para Relíquias, a adjudicar à Junta de Freguesia de Relíquias, mediante protocolo;-----  
-----C.E.6 – Circuito Especial de Vale D`Água da Serra, Relva Grande, Delfeira, Cravinho, João Frio, Seisseiras, Estibeira, Canal, Sardanito para S. Teotónio, a adjudicar à Junta de Freguesia de S. Teotónio, mediante protocolo;-----  
C.E.9 – Circuito Especial de Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra para São Luís, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Luís, mediante protocolo;-----  
-----C.E.11 – Circuito Especial de Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros para Luzianes-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, mediante protocolo;-----  
-----C.E.12 – Circuito Especial de Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada para Ribeira do Seissal e Colos, a adjudicar à Junta de Freguesia de Colos, mediante protocolo;-----  
C.E.13 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira e Caiada Nova para Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, a adjudicar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, mediante protocolo;-----  
-----C.E.14 – Circuito Especial de Casa Nova da Figueira, Camachos, Caneja para Boavista dos Pinheiros a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Maria, mediante protocolo;-----  
-----C.E.15 – Circuito Especial de Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, Barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, a adjudicar à Junta de

Freguesia de Salvador, mediante protocolo;-----

-----C.E.17 – Monte das Receadas, Confraria, Monte do Ribeiro, Casa Nova da Chaminé, Monte do Vale Negro para Pereiras-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, mediante protocolo.-----

-----Os Circuitos Especiais n.ºs. 7, 8, 10, e 16, serão efectuados por viaturas da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ALUNOS DE ZONAS ONDE NÃO EXISTEM CIRCUITOS PÚBLICOS E ESPECIAIS:- Existem outras situações em que de momento, não é possível criar circuitos especiais, pelo que os alunos ficarão alojados em Agregado Familiar ou Estatal, designadamente:-----

-----Forninhos para o Odemira, três alunos, sendo a distância de vinte e cinco quilómetros;-

-----Algoachos para Odemira, dois alunos, sendo a distância de vinte e sete quilómetros.---

-----FORMAÇÃO CÍVICA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA: -Foi presente a informação n.º 413, datada de 26/07/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação para a Protecção das Crianças e dos Jovens criou um conjunto de materiais didácticos e pedagógicos de suporte a actividades no âmbito da Formação Cívica e Prevenção Rodoviária, que são considerados de enorme interesse para as crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico deste Concelho.-----

-----Na referida informação é proposta a atribuição de um subsídio à Associação para a Protecção das Crianças e dos Jovens, no valor de 195 000\$00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas a efectuar com o referido material.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

-----FESTA DA NOSSA SENHORA DO MAR – ZAMBUJEIRA DO MAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Foi presente a informação n.º 431 de 01/08/2001, dos

Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, onde consta que a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Zambujeira do Mar solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com a festa que terá lugar no dia 15/08/2001.-----

-----Tendo em atenção que a próxima reunião do colectivo só iria realizar-se após a festa, isto é, dia 22/08/2001, o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, exarou um despacho concedendo um subsídio no valor de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, devendo ser ratificado na reunião do dia 22/08/2001.--

-----Foi também presente uma informação dos Serviços de Contabilidade, onde é apresentada a razão pela qual não foi o referido despacho ratificado na reunião de 22/08/2001.--

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do referido subsídio, tendo no entanto o Senhor Vereador Cláudio questionado o seu enquadramento nas competências excepcionais do Presidente preceituadas no nº.3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BICOS “ÁGUIAS DE CAMPILHAS” – REALIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a

informação nº 430 datada de 08/08/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural e Desportiva de Bicos pretende realizar um baile no Largo do Povo em Bicos, tendo solicitado a concessão de um subsídio, para fazer face às despesas com a contratação de um tocador.-----

-----Na referida informação é proposta a atribuição de um subsídio no montante de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), por forma a ajudar a custear as despesas referidas.-----

-----Depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

-----ASSOCIAÇÃO REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – BAILE DA SAUDADE, ENCONTRO DE TOCADORES – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a informação nº 437 datada de 22/08/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes pretende realizar o tradicional Baile da Saudade e Encontro de Tocadores de Acordeão, Concertina e Flauta, tendo solicitado a concessão de um subsídio, para fazer face às diversas despesas que tal evento acarreta.-----

-----Na referida informação é proposto a atribuição de um subsídio no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para ajudar a custear as referidas despesas.-----

-----Depois de analisar o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RECTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO: - Foi presente a informação nº 446 datada de 29/08/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que por lapso destes Serviços, na informação nº 426 de 02/08/2001, foi solicitado a atribuição de um subsídio ao Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, quando na realidade deveria ter sido concedido em nome do Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração proposta, devendo ser concedido um subsídio no montante de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes.-----

#### -----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----BANCADAS E BAR NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA – LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO : -

Foi presente a minuta do contrato a celebrar com a firma LEIRISLENA – Sociedade de

Construções S. A., na sequência da adjudicação da empreitada “Construção de Bancadas e Bar no Estádio Municipal de Odemira”, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 116º. Do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

-----**VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Colos, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE - EFECTIVOS**-----

-----Rui Miguel Guerreiro Romão.....24 pontos.-----

-----António Pedro Valério Ferreira.....22 pontos.-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE – SUPLENTES**-----

-----Antonina Luis Maria .....19 pontos.-----

-----Paulo Jorge Jones Pacheco..... 14 pontos.-----

-----Maria da Luz Z. Martins Raposo .....14 pontos.-----

-----Miguel Angelo Costa da Silva .....14 pontos.-----

-----Fátima Maria Guerreiro Penedo .....13 pontos.-----

-----Maria Madalena Silva Matos .....13 pontos.-----

-----Jorge António Correia Lourenço .....	12 pontos.-----
-----Rita de Jesus Correia Lourenço .....	10 pontos.-----
-----Bárbara da Luz Miguel Marques .....	4 pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS – ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de S.Luis, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE - EFECTIVOS-----

-----Joaquim Pedro Loução.....	32 pontos.-----
-----Carlos Alberto Silva Simões.....	30 pontos.-----
-----Susana Isabel M. Silva Oliveira .....	22 pontos.-----
-----Nuno Miguel Patricio Esperança .....	20 pontos.-----
-----Tânia Isabel F. Albino Pereira.....	19 pontos.-----
-----Rui Miguel Jesus Rosa Maria.....	14 pontos.-----
-----Fernando António Jacinto Sobral.....	14 pontos.-----
-----Licinio Miguel Guerreiro Ferreira.....	10 pontos.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE – SUPLENTES-----

-----Pedro Miguel Moura da Silva.....	10 pontos.-----
-----Fernanda Isabel Costa Bernardo.....	10 pontos.-----
-----Vera Cristina Monteiro Santos.....	10 pontos.-----
-----Neuza Cristina Costa Bernardo.....	10 pontos.-----



-----Ana Isabel dos Santos Duarte .....	10 pontos.	-----
-----Rui Patricio da Silva Campos .....	10 pontos.	-----
-----João Paulo Guerreiro Mateus .....	10 pontos.	-----
-----Elsa Filipa Palma Reis .....	7 pontos.	-----
-----Dinis Maria Guerreiro Miguel .....	5 pontos.	-----
-----Bárbara Luz Miguel Marques .....	2 pontos.	-----
-----José Maria Guerreiro D. Marreiros.....	2 pontos.	-----
-----Rui Miguel Catarino Silva .....	0 pontos.	-----
-----Márcio Filipe Guerreiro Costa .....	0 pontos.	-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Brejão, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE - EFECTIVOS-----		
-----José António Silva Francisco.....	22 pontos.	-----
-----Isabel Maria Fernandes Viana.....	10 pontos.	-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE – SUPLENTES-----		
-----Guilherme Guerreiro Ramos.....	2 pontos.	-----
-----Bárbara da Luz Miguel Marques.....	2 pontos.	-----
-----Carlos Alberto G.P.B. Chanoca .....	0 pontos.	-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE N.º 29 – PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS: - Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes, solicitando a prorrogação do prazo, por mais seis meses, para início das obras de construção de uma casa de habitação no lote n.º 29, do Loteamento Municipal de Sabóia que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para início das obras por mais seis meses, conforme solicitado.-----

**-----VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----**

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º 92/99-P, no período compreendido entre 18/08/2001 e 24/08/2001, sendo a primeira constituída por três folhas e a segunda e terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente duas relação de processos de ocupação de via pública/publicidade, e colocação de cartazes que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante das relações, sendo a primeira constituída por duas folhas e a segunda por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas .-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	3
II	- Administração Geral.....	5
III	- Associações de Municípios.....	6
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
V	- Obras Municipais.....	14
VI	- Património Municipal.....	15
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	18

